



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1992/2021

Designa a Servidora responsável pela  
coordenação de Vigilância  
Epidemiológica e dá outras  
providencias.

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a Servidora Sra. **FABIANA ZWICKER DE SOUZA**, portadora do RG n.º 8.922.806-9-5/PR. e CPF n.051.908.889-16, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, como responsável pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica...

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano  
de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita Municipal

Publicado no **Jornal DIOEMS**

Exemplar n° 2274

Data 12/01/2021